



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

Parecer Técnico 011/2026
Assessoria de Engenharia

Requerente: CPL – Comissão Permanente de Licitação

Objeto: Pregão Eletrônico 053/2025

Processo: 26522/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar a diligência promovida pela Administração para verificação da exequibilidade da proposta apresentada no certame, a empresa **CONCRETIZA IMPÉRIO ENGENHARIA LTDA**, nesta seara a mesma apresentou o Plano de execução dos serviços e a Memória de composição de preços unitários.

A presente manifestação restringe-se à análise técnica da documentação apresentada, tendo por finalidade verificar a plausibilidade técnica das informações prestadas pela licitante, não compreendendo auditoria contábil ou análise financeira detalhada da formação de preços da empresa, cuja responsabilidade é exclusiva da própria licitante.

2. ANÁLISE TÉCNICA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Plano de Execução dos Serviços

A empresa apresentou documento técnico descrevendo metodologia de execução das sondagens SPT e dos testes de percolação, com referência às normas técnicas aplicáveis, especialmente ABNT NBR 6484:2020 e ABNT NBR 7229:1993. O plano contempla a equipe mínima de execução dos serviços, sendo composta por operador de sonda e auxiliar de sondagem, descrição das etapas operacionais da sondagem SPT (locação, perfuração, execução do ensaio, registro e coleta de amostras), execução dos ensaios de percolação conforme procedimento técnico normativo, cronograma operacional básico com mobilização, execução e entrega de relatórios e a descrição dos custos diretos e indiretos considerados.

O documento demonstra conhecimento técnico do método executivo e apresenta estrutura operacional mínima para execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

2.2 Composição de Preços Unitários

A empresa apresentou composição simplificada dos preços unitários dos serviços licitados.

Item 1 – Sondagem SPT

Componente	Percentual
Mão de obra	57%
Equipamentos	14%
EPI / insumos	4%
Lucro	25%

Item 2 – Teste de Percolação

Componente	Percentual
Mão de obra	50%
Equipamentos	14%
Insumos	12%
Lucro	25%

Observa-se que a empresa apresenta margem declarada de lucro de aproximadamente 25%, o que em tese indica ausência de proposta predatória ou subpreço artificial.

Ressalta-se que a composição apresentada possui caráter declaratório, sendo elaborada pela própria empresa licitante.

3. ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA DA PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

Da análise técnica dos documentos apresentados, observa-se que há o plano de execução apresenta metodologia compatível com normas técnicas de sondagem geotécnica, estrutura de equipe proposta é compatível com serviços de sondagem manual/mecanizada de pequeno porte, composição de custos inclui os principais elementos da execução (mão de obra, equipamentos, insumos e lucro) e por fim percentual de lucro indicado (25%) demonstra margem operacional suficiente para execução contratual.

Entretanto, também se observa que a empresa não apresentou notas fiscais de serviços executados anteriormente, não foram juntados contratos anteriores ou atestados com valores unitários semelhantes, a composição de preços apresentada é simplificada, não contendo detalhamento completo de encargos sociais, mobilização e tributos.

Cumprе destacar que tais informações possuem natureza declaratória e são de responsabilidade exclusiva da licitante.

4. CONCLUSÃO

Diante da documentação apresentada pela empresa licitante e considerando os limites da análise técnica realizada por esta Assessoria de Engenharia, não foram identificados elementos técnicos objetivos que indiquem inexecuibilidade manifesta da proposta apresentada.

Ressalta-se, contudo, que a formação dos preços ofertados é de responsabilidade exclusiva da licitante, cabendo à Administração apenas a verificação da plausibilidade das justificativas apresentadas, nos termos da legislação aplicável.

Destaca-se ainda que a efetiva comprovação da adequação econômica da proposta somente poderá ser aferida durante a execução contratual, mediante acompanhamento e fiscalização por parte da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP
5. PARECER

Diante do exposto, sob a ótica estritamente técnica e dentro dos limites desta análise, manifesta-se esta Assessoria de Engenharia pela possibilidade de aceitação da justificativa apresentada pela empresa CONCRETIZA IMPÉRIO ENGENHARIA LTDA, não tendo sido identificados elementos técnicos suficientes que caracterizem, de forma objetiva, a inexecutabilidade da proposta.

Registra-se que a presente manifestação técnica não implica validação da formação de preços da licitante, limitando-se à análise da documentação apresentada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação e à autoridade competente deliberar quanto ao prosseguimento do certame.

Alexânia – GO, 12 de março de 2026.

WILLIS MENDES GARA LIMA
Engenheiro Civil
Assessoria de Engenharia
CREA: 1014091306D-GO